



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 439

Alcinópolis, quinta-feira, 1 de outubro de 2020.

15 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Decreto	02
Atos de Licitação	05
Extrato do Contrato	06

PODER EXECUTIVO

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 00097 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e conforme a Lei Municipal nº 467/2019 e 475/2020.

DECRETA

Art. 1.º - É aberto na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, na Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS um crédito adicional de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

50102	-	10.301.0301.2084 - Ficha: 000711	
339030	-	Material de Consumo	11.520,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			11.520,00

Art. 2.º - Os recursos disponíveis ao crédito aberto, para ocorrer às suplementações do artigo 1º deste decreto, no valor de **R\$ 11.520,00** (onze mil quinhentos e vinte reais) são provenientes de Créditos Extraordinários, conforme determina o artigo 44 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 25 de setembro de 2020

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS em 25 de setembro de 2020.

Laéryk Vieira Rodrigues
Sec Mun. Adm, Planej e Finanças

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DO DECRETO Nº 0097/2020

Considerando o disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 467 de 10 de dezembro de 2019 (LOA) e Lei 475 de 04 de maio de 2020, passamos apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por Crédito Extraordinário.

Considerando o disposto no artigo 6º, e em especial ao inciso I, da LOA existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento.

Considerando que em razão das despesas serem imprevisíveis, por isso, não constar sua previsão na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal 475 de 04 de maio de 2020.

Diante das exposições, realizo abertura do crédito suplementar adicional por crédito extraordinário na seguinte Unidade Gestora do **Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis** no valor de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais) para enfrentamento da COVID-19.

Alcinópolis – MS, 25 de setembro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 98/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

"Prorroga a validade do Decreto Municipal nº 65/2020, de 01 de julho de 2020, que 'Dispõe sobre a consolidação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências'."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as disposições do **Decreto Municipal nº 65/2020, de 01 de julho de 2020**, que trata das medidas de combate a Pandemia do COVID-19, estão próximas do término de sua validade,

CONSIDERANDO a extrema necessidade de prorrogar tais medidas como forma de dar continuidade do enfrentamento da Pandemia do COVID-19 em nosso município,

CONSIDERANDO as recomendações e decisões deliberadas pelo Comitê Municipal de Saúde de Combate ao COVID-19,

DECRETA

Art. 1º Ficam revogados os incisos **I** e **V** do **Art. 17** do **Decreto Municipal nº 65/2020, de 01 de julho de 2020**.

Art. 2º O **Decreto Municipal nº 65/2020, de 01 de julho de 2020**, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

"Art. 18-A. Fica recomendado que se evitem reuniões privadas alusivas a festas, festas de aniversário, casamento, bodas, entre outras, durante o período da quarentena.

Art. 3º O **Art. 20** do **Decreto Municipal nº 65/2020, de 01 de julho de 2020**, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. Além das medidas de caráter obrigatório determinadas neste decreto, determina à toda a população, que não procedam a circulação pela cidade no período das **24h às 5h**, com exceção de deslocamentos a trabalho, por motivos de saúde ou de força maior.

Parágrafo Único. Fica estabelecido que o Comércio Local poderá funcionar no horário máximo de até às **23h40m**."

Art. 4º O **Art. 23** do **Decreto Municipal nº 65/2020, de 01 de julho de 2020**, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. A(s) barreira(s) sanitária(s) de que trata o **Art. 1º** do **Decreto Municipal nº 20/2020, de 22 de março de 2020**, fica(m) mantida(s) até o dia **15 de outubro de 2020**."

Art. 5º O **Art. 26** do **Decreto Municipal nº 65/2020, de 01 de julho de 2020**, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, com vigência até **31 de outubro de 2020**, revogando as disposições do **Decreto nº 16/2020**,

de 18 de março de 2020, Decreto nº 19/2020, de 21 de março de 2020, Decreto nº 23/2020, de 27 de março de 2020, Decreto nº 34/2020, de 17 de abril de 2020.”

Art. 6º Fica alterada a tabela do **Anexo Único** do **Decreto Municipal nº 65/2020, de 01 de julho de 2020**, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogando as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 30 de setembro de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Regras para os Estabelecimentos Comerciais

ESTABELECIMENTO	FUNCIONAMENTO
HOTÉIS	ATENDIMENTO COM OCUPAÇÃO MÁXIMA DE 50% DA CAPACIDADE.
POSTOS DE COMBUSTÍVEIS	ATENDIMENTO NORMAL (MANTER ETIQUETA DA SAÚDE E HIGIENIZAÇÃO).
DEPÓSITOS DE GÁS	ATENDIMENTO NORMAL (MANTER ETIQUETA DA SAÚDE E HIGIENIZAÇÃO).
VENDEDORES AMBULANTES RESIDENTES EM ALCINÓPOLIS	MANTER ETIQUETA DA SAÚDE E HIGIENIZAÇÃO.
AÇOUGUES	OCUPAÇÃO MÁX. 02 CLIENTES
INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS (CORRESPONDENTES), AGENCIAS DE CORREIOS, CASAS LOTÉRICAS E CARTÓRIOS	OCUPAÇÃO MÁX. 02 CLIENTES
BORRACHARIAS E LAVA-JATOS	OCUPAÇÃO MÁX. 02 CLIENTES
AUTO ELÉTRICAS	OCUPAÇÃO MÁX. 02 CLIENTES
OFICINAS DE MAQUINAS, MOTOCICLETAS E VEÍCULOS EM GERAL	OCUPAÇÃO MÁX. 02 CLIENTES
GRAFICAS	OCUPAÇÃO MÁX. 02 CLIENTES
AUTO PEÇAS EM GERAL	OCUPAÇÃO MÁX. 02 CLIENTES
ORGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS	OCUPAÇÃO MÁX. 02 CLIENTES (OBS. DEVERÁ RESPEITAR A DETERMINAÇÃO DA ORIGEM DO ORGÃO).
MERCEARIAS	OCUPAÇÃO MÁX. 03 CLIENTES
LOJAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	OCUPAÇÃO MÁX. 03 CLIENTES
SACOLÃO	OCUPAÇÃO MÁX. 03 CLIENTES
MERCADOS/SUPERMERCADOS	OCUPAÇÃO MÁX. 05 CLIENTES
FORNECEDORES DE INTERNET, SINAL DE TV E AFINS.	OCUPAÇÃO MÁXIMA 02 CLIENTES NA EMPRESA, E ATENDIMENTO NORMAL A DOMÍLIO (MANTER ETIQUETA DA SAÚDE E HIGIENIZAÇÃO).
LAN HOUSE	OCUPAÇÃO MÁXIMA 02 CLIENTES POR VEZ, MANTER A HIGIENIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS ANTES DA UTILIZAÇÃO DE CADA CLIENTE.
SELARIAS	OCUPAÇÃO MÁXIMA 02 CLIENTES POR VEZ.
COMÉRCIO DE ROUPAS/ CALÇADOS	OCUPAÇÃO MÁXIMA 02 CLIENTES POR VEZ.
COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS EM GERAL, PRESENTES, BRINDES E ETC.	OCUPAÇÃO MÁXIMA 02 CLIENTES POR VEZ.
FUNELARIAS	OCUPAÇÃO MÁXIMA 02 CLIENTES POR VEZ.
BICICLETARIAS	OCUPAÇÃO MÁXIMA 02 CLIENTES POR VEZ.
ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS	OCUPAÇÃO MÁXIMA 02 CLIENTES POR VEZ.
SERRALHEIRIAS	OCUPAÇÃO MÁXIMA 02 CLIENTES POR VEZ.
MARCENARIAS	OCUPAÇÃO MÁXIMA 02 CLIENTES POR VEZ.

ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE E ADVOCACIA	OCUPAÇÃO MAXIMA 02 CLIENTES POR VEZ.
ESCRITORIOS COMERCIAIS	OCUPAÇÃO MAXIMA 02 CLIENTES POR VEZ.
CLÍNICAS VETERINARIAS, PETSHOP/COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DOMESTICOS	OCUPAÇÃO MAXIMA 02 CLIENTES POR VEZ.
FARMACIAS	OCUPAÇÃO MAXIMA 02 CLIENTES POR VEZ.
LOJAS DE MOVEIS	OCUPAÇÃO MAXIMA 03 CLIENTES POR VEZ.
LOJAS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	OCUPAÇÃO MAXIMA 03 CLIENTES POR VEZ.
AUTO ESCOLAS	OCUPAÇÃO MAXIMA DE 02 CLIENTES NO ESTABELECIMENTO E 01 CLIENTE POR VEICULO.
CABELEIREIRO, MANICURE, PEDICURE, PODÓLOGOS E AFINS, SALÃO DE BELEZA EM GERAL.	OCUPAÇÃO MAXIMA, 01 CLIENTE DENTRO DO MESMO AMBIENTE, DISPONIBILIZAR LOCAL PARA HIGIENIZAÇÃO DO CLIENTE, HIGIENIZAR OS UTENSILIOS COM ALCOOL 70%, ANTES DO ATENDIMENTO DE CADA CLIENTE.
SORVETERIAS	RESPEITAR O LIMITE DE 02 METROS DE DISTANCIA ENTRE AS MESAS.
BARES	RESPEITAR O LIMITE MINIMO DE 02 METROS DE DISTANCIA ENTRE AS MESAS.
CONVENIENCIA	RESPEITAR O LIMITE MINIMO DE 02 METROS DE DISTANCIA ENTRE AS MESAS.
LANCHONETES, PIZZARIAS, PASTELARIAS, ESPETARIAS E AFINS.	RESPEITAR O LIMITE MINIMO DE 02 METROS DE DISTANCIA ENTRE AS MESAS.
RESTAURANTES	RESPEITAR O LIMITE MINIMO DE 02 METROS DE DISTANCIA ENTRE AS MESAS.
PADARIAS	RESPEITAR O LIMITE MINIMO DE 02 METROS DE DISTANCIA ENTRE AS MESAS. NOS ESPAÇOS MENORES QUE NÃO POSSUEM MESAS, OCUPAÇÃO MAXIMA DE 02 CLIENTES POR VEZ.
CONSULTORIO ODONTOLOGICO	SEGUIR A RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO REGULADOR
CONSULTORIO DE PSICOLOGIA	SEGUIR A RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO REGULADOR
CLINICAS DE TERAPIA	SEGUIR A RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO REGULADOR
CLINICAS DE FISIOTERAPIA	SEGUIR A RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO REGULADOR
ACADEMIAS	SEMI ABERTO: RESTRIÇÃO DE NO MAXIMO 8 CLIENTES POR OCUPAÇÃO/HORA, COM A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ALCOOL 70%, PARA OS CLIENTES, SENDO QUE CADA CLIENTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE LEVAR INDIVIDUALMENTE SEU PANO, PARA LIMPEZA DOS APARELHOS SEMPRE QUE FOR UTILIZAR, ASSIM COMO A DIREÇÃO DA EMPRESA FICA RESPONSÁVEL POR FISCALIZAR E MANTER A HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS.
VENDEDORES AMBULANTES DE OUTROS MUNICIPIOS	TEMPORARIAMENTE PROIBIDO
RANCHOS PESQUEIROS OU NÃO, COM FINS COMERCIAIS OU NÃO	SEGUIR O PROTOCOLO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ATOS DE LICITAÇÃO

Alcinópolis, 29 de Setembro de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 para aquisição de Medicamentos de uso Hospitalar e de distribuição gratuita na Farmácia da Unidade Básica de Saúde, em caráter emergencial, conforme Termo de Referência, atendendo solicitação do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 40.946,33 (quarenta mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).**

A presente Dispensa tem validade de 02 (dois) meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 173/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2020.

CONTRATADA: LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 16.752.682/0001-29

VALOR: R\$ 2.656,33 (Dois mil seiscentos cinquenta e seis reais e trinta e três centavos);

CONTRATADA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.566.711/0001-81

VALOR: R\$ 38.290,00 (Trinta oito mil duzentos e noventa reais);

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2020

Processo Administrativo nº 137/2020 - Pregão Presencial nº 027/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: DECOM-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP

Objeto: A aquisição de materiais de consumo a serem utilizados no aparelho de Raio X, conforme Termo de Referência, atendendo Solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Prazo de Vigência: 01/09/20 a 31/12/20

Valor estimado: R\$ 63.799,25 (sessenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

50	Secretaria Municipal de Saúde
50.102	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0302-2.080	Mant/Hospital Mun. Média e Alta Complexidade
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-131000	Material de Consumo
3.3.90.30-114000	Material de Consumo

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 01.09.2020.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e DECOM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP.

Alcinópolis-MS, 01 de setembro de 2020.

CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2020

Processo Administrativo nº 142/2020 – Inexigibilidade nº 010/2020 – Credenciamento nº 006/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: I. H. HAJI ANTONIOU ME

Objeto: "Credenciamento de empresas para prestação de serviços na seguinte especialidade médica: Pediatria, conforme especificação no Termo de Referência, atendendo à solicitação do Fundo Municipal de Saúde."

Prazo de Vigência: 03/09/2020 a 03/09/2021

Valor estimado: **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).**

Dotação Orçamentária:

50 Secretaria Municipal de Saúde
50.102 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.076 Manutenção da Unidade Básica de Saúde
3.3.90.39-102000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39-181503 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39-114008 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39-114009 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 03.09.2020.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e I. H. HAJI ANTONIOU ME.

Alcinópolis-MS, 03 de setembro de 2020.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2020
Processo Administrativo nº 153/2020 - Pregão Presencial nº 029/2020

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADA: **DECOM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**

Objeto: ***A Aquisição de material de consumo para proteção dos profissionais da saúde-EPI´s Equipamentos de Proteção Individual, para atender a Unidade Básica de Saúde e prevenção no combate do Novo Coronavírus, que presta atendimento a pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19 nos termos do art. 4º- G da Lei n.º 13.979/2020, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento:***

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL	MARCA
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G	CX	30,0000			
2.1	<i>Idem ao Item 2 – Cota reservada para ME/EPP em 25%</i>	CX	7,0000	64,3000	450,10	LEMGRUBER
2.2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G	CX	23,0000	64,3000	1.478,90	LEMGRUBER
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	CX	50,0000			
3.1	<i>Idem ao Item 3 – Cota reservada para ME/EPP em 25%</i>	CX	12,0000	64,3000	771,60	LEMGRUBER
3.2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	CX	38,0000	64,3000	2.443,40	LEMGRUBER
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	CX	30,0000			
4.1	<i>Idem ao Item 4 – Cota reservada para ME/EPP em 25%</i>	CX	7,0000	64,3000	450,10	LEMGRUBER
4.2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	CX	23,0000	64,3000	1.478,90	LEMGRUBER
6	AVENTAL DESCARTAVEL MANGAS LONGAS E PUNHO - PACT 10 UNID-gramatura 30/40 ou 50	UN	400,0000			
6.1	<i>Idem ao Item 5 – Cota reservada para ME/EPP em 25%</i>	UN	100,0000	98,5000	9.850,00	AMERICA MEDICAL
6.2	AVENTAL DESCARTAVEL MANGAS LONGAS E PUNHO - PACT 10 UNID-gramatura 30/40 ou 50		300,0000	98,5000	29.550,00	AMERICA MEDICAL
8	MASCARA N 95 (CX COM 20 UNI.)	CX	20,0000			
8.1	<i>Idem ao Item 5 – Cota reservada para ME/EPP em 25%</i>	CX	5,0000	298,0000	1.490,00	KSN
8.2	MASCARA N 95 (CX COM 20 UNI.)	CX	15,0000	298,0000	4.470,00	KSN
	TOTAL GERAL =====>				52.433,00	

Prazo de Vigência: **11/09/2020 a 09/01/2021**

Valor estimado: **R\$ 52.433,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e três reais).**

Dotação Orçamentária:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0301-2084 Coronavírus – Covid-19
 3.3.90.30-131000 Material de Consumo
 3.3.90.30-114000 Material de Consumo

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 11.09.2020.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e DECOM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP.

Alcinópolis-MS, 11 de setembro de 2020.

CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2020
Processo Administrativo nº 153/2020 - Pregão Presencial nº 029/2020

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADA: **L. P. G. CARLOS ME**

Objeto: ***A Aquisição de material de consumo para proteção dos profissionais da saúde-EPI's Equipamentos de Proteção Individual, para atender a Unidade Básica de Saúde e prevenção no combate do Novo Coronavírus, que presta atendimento a pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19 nos termos do art. 4º- G da Lei n.º 13.979/2020, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento:***

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL	MARCA
7	AVENTAL LAMINADO DE SEGURANÇA -mangas longas com punho gramatura de 50 ou 60	UN	2.000,0000			
7.1	Idem ao Item 5 – Cota reservada para ME/EPP em 25%	UN	500,0000	22,0000	11.000,00	MAXDESCART
7.2	AVENTAL LAMINADO DE SEGURANÇA -mangas longas com punho gramatura de 50 ou 60	UN	1.500,0000	22,0000	33.000,00	MAXDESCART
	TOTAL GERAL =====>				44.000,00	

Prazo de Vigência: **11/09/2020 a 09/01/2021**

Valor estimado: **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).**

Dotação Orçamentária:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0301-2084 Coronavírus – Covid-19
 3.3.90.30-131000 Material de Consumo
 3.3.90.30-114000 Material de Consumo

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 11.09.2020.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e L. P. G. CARLOS ME.

Alcinópolis-MS, 11 de setembro de 2020.

CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2020
Processo Administrativo nº 153/2020 - Pregão Presencial nº 029/2020

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADA: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**

Objeto: ***A Aquisição de material de consumo para proteção dos profissionais da saúde-***

EPI´s Equipamentos de Proteção Individual, para atender a Unidade Básica de Saúde e prevenção no combate do Novo Coronavírus, que presta atendimento a pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19 nos termos do art. 4º- G da Lei n.º 13.979/2020, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL	MARCA
1	ALCOOL GEL 70% GALÃO 5 LITROS-Álcool em gel é ideal para higienizar as mãos de maneira eficiente e rápida, sem ressecar a pele. Álcool Gel elimina 99,9% dos germes e bactérias que ficam impregnados nas mãos em poucos segundos. Ele contém uma concentração de álcool a 70%, que também é bastante eficaz na antisepsia contra vírus e doenças causadas por bactérias. Diferenciais e Benefícios Eficiente: elimina 99,9% das bactérias; Seguro: possui registro na ANVISA; Confiável: possui hidratante em sua fórmula o que evita o ressecamento das mãos. Indicações. Para higienizar as mãos de maneira eficiente e rápida.	UN	20,0000			
1.1	<i>Idem ao Item 1 – Cota reservada para ME/EPP em 25%</i>	UN	5,0000	57,0000	285,00	SAFRA
1.2	ALCOOL GEL 70% GALÃO 5 LITROS	UN	15,0000	57,0000	855,00	SAFRA
5	MACACÃO CIRÚRGICO HOSPITALAR- Descrição do Produto Confeccionado em Tecido-Não-Tecido (TNT), polipropileno e polietileno laminado. Tecnologia SP. Gramatura 50g/m2 Impermeável; Descartável; Produto Não Estéril; Coloração: Branca Embalados em embalagens plásticas (não estéril) de forma a garantir a integridade do produto; Punho de elástico nas mangas e tornozelos; Fechamento frontal com zíper e velcro. Tamanhos: P, M, G e GG	UN	1.000,0000			
5.1	<i>Idem ao Item 5 – Cota reservada para ME/EPP em 25%</i>	UN	250,0000	40,0000	10.000,00	NTENXOVAIS
5.2	MACACÃO CIRÚRGICO HOSPITALAR	UN	750,0000	40,0000	30.000,00	NTENXOVAIS
	TOTAL GERAL =====>				41.140,00	

Prazo de Vigência: **11/09/2020 a 09/01/2021**

Valor estimado: **R\$ 41.140,00 (quarenta e um mil e cento e quarenta reais).**

Dotação Orçamentária:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2084 Coronavírus – Covid-19
3.3.90.30-131000 Material de Consumo
3.3.90.30-114000 Material de Consumo

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 11.09.2020.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.

Alcinópolis-MS, 11 de setembro de 2020.

CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2020
Processo Administrativo nº 158/2020 – Pregão Presencial nº031/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADA: **ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

Objeto:

"A aquisição de sistema de monitoramento, conforme Termo de Referência, atendendo Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto."

Prazo de Vigência: 22/09/2020 a 22/12/2020.

Valor estimado: **R\$ 6.492,49 (seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).**

Dotação Orçamentária:

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
27.812.0118-1.055	Construção da Área de Lazer do Jardim Bom Sucesso
4.4.90-51.100000	Obras e Instalações.

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 22.09.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.

Alcinópolis-MS, 22 de setembro de 2020.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2020
Processo Administrativo nº 158/2020 – Pregão Presencial nº031/2020**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADA: **LUCAS PEREIRA GONÇALVES - ME**

Objeto:

"A aquisição de sistema de monitoramento, conforme Termo de Referência, atendendo Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto."

Prazo de Vigência: 22/09/2020 a 22/12/2020.

Valor estimado: **R\$ 17.547,96 (dezessete mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).**

Dotação Orçamentária:

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
27.812.0118-1.055	Construção da Área de Lazer do Jardim Bom Sucesso
4.4.90-51.100000	Obras e Instalações.

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 22.09.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e LUCAS PEREIRA GONÇALVES - ME.

Alcinópolis-MS, 22 de setembro de 2020.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2020
Processo Administrativo nº 158/2020 – Pregão Presencial nº031/2020**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADA: **MARCOSENE FILISBINO ALVES EIRELI - ME**

Objeto:

"A aquisição de sistema de monitoramento, conforme Termo de Referência, atendendo

Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto."

Prazo de Vigência: 22/09/2020 a 22/12/2020.

Valor estimado: **R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).**

Dotação Orçamentária:

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
27.812.0118-1.055	Construção da Área de Lazer do Jardim Bom Sucesso
4.4.90-51.100000	Obras e Instalações.

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 22.09.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e MARCOSLENE FILISBINO ALVES EIRELI - ME.

Alcinópolis-MS, 22 de setembro de 2020.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2020
Processo Administrativo nº 158/2020 – Pregão Presencial nº031/2020**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADA: **L. P. G. CARLOS ME**

Objeto:

"A aquisição de sistema de monitoramento, conforme Termo de Referência, atendendo Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto."

Prazo de Vigência: 22/09/2020 a 22/12/2020.

Valor estimado: **R\$ 1.433,90 (um mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos).**

Dotação Orçamentária:

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
27.812.0118-1.055	Construção da Área de Lazer do Jardim Bom Sucesso
4.4.90-51.100000	Obras e Instalações.

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 22.09.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e L. P. G. CARLOS ME.

Alcinópolis-MS, 22 de setembro de 2020.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2020

Processo Administrativo nº 159/2020 – Pregão Presencial nº 032/2020

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADA: **M.S. DIAGNOSTICA LTDA**

Objeto:

"A aquisição de materiais de laboratório, conforme Termo de Referência, atendendo Solicitação do Fundo Municipal de Saúde."

Prazo de Vigência: **23/09/2020 a 31/12/2020**

Valor estimado: **R\$ 67.206,00 (sessenta e sete mil e duzentos e seis reais).**

Dotação Orçamentária:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0302-2.080	Manutenção/Hospital Mun. Média e Alta Complexidade
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-131010	Material de Consumo
3.3.90.30-114010	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.076	Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-114008	Material de Consumo
3.3.90.30-114009	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 23.09.2020.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e M.S. DIAGNOSTICA LTDA.

Alcinópolis-MS, 23 de setembro de 2020.

CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2020

Processo Administrativo nº 159/2020 – Pregão Presencial nº 032/2020

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADA: **DECOM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**

Objeto: **"A aquisição de materiais de laboratório, conforme Termo de Referência, atendendo Solicitação do Fundo Municipal de Saúde."**

Prazo de Vigência: **23/09/2020 a 31/12/2020**

Valor estimado: **R\$ 45.613,20 (quarenta e cinco mil e seiscentos e treze reais e vinte centavos).**

Dotação Orçamentária:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0302-2.080	Manutenção/Hospital Mun. Média e Alta Complexidade
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-131010	Material de Consumo
3.3.90.30-114010	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.076	Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-114008	Material de Consumo
3.3.90.30-114009	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 23.09.2020.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e DECOM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E

PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP.

Alcinópolis-MS, 23 de setembro de 2020.

CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2020**Processo Administrativo nº 159/2020 – Pregão Presencial nº 032/2020**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADA: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP**

Objeto: **"A aquisição de materiais de laboratório, conforme Termo de Referência, atendendo Solicitação do Fundo Municipal de Saúde."**

Prazo de Vigência: **23/09/2020 a 31/12/2020**

Valor estimado: **R\$ 60.288,00 (sessenta mil e duzentos e oitenta e oito reais).**

Dotação Orçamentária:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0302-2.080 Manutenção/Hospital Mun. Média e Alta Complexidade
3.3.90.30-102000 Material de Consumo
3.3.90.30-131010 Material de Consumo
3.3.90.30-114010 Material de Consumo
3.3.90.30-181503 Material de Consumo

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.076 Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS
3.3.90.30-102000 Material de Consumo
3.3.90.30-114008 Material de Consumo
3.3.90.30-114009 Material de Consumo
3.3.90.30-181503 Material de Consumo

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 23.09.2020.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP.

Alcinópolis-MS, 23 de setembro de 2020.

CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2020**Processo Administrativo nº 173/2020 – Dispensa de Licitação nº 121/2020**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADA: **LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**

Objeto: **"A aquisição de medicamentos de uso Hospitalar e de distribuição gratuita na Farmácia da Unidade Básica de Saúde, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis – MS."**

Prazo de Vigência: **01/10/2020 a 01/12/2020**

Valor estimado: **R\$ 2.656,33 (dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).**

Dotação Orçamentária:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0301-2.076	Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-114008	Material de Consumo
3.3.90.32-181503	Material de Distribuição Gratuita
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0301-2.027	Assist/Médica/Hosp/Ambulatorial/Farmacêutica a Comunidade
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.32-102000	Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.32-181503	Material de Distribuição Gratuita
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.302.0302-2.080	Manut/Hospital mun. da Média e Alta Complex. Amb e Hospitalar
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-114009	Material de Consumo
3.3.90.30-131010	Material de Consumo

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 01.10.2020.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME.

Alcinópolis-MS, 01 de outubro de 2020.

CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2020
Processo Administrativo nº 173/2020 – Dispensa de Licitação nº 121/2020

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADA: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**

Objeto: **"A aquisição de medicamentos de uso Hospitalar e de distribuição gratuita na Farmácia da Unidade Básica de Saúde, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis – MS."**

Prazo de Vigência: **01/10/2020 a 01/12/2020**

Valor estimado: **R\$ 38.290,00 (trinta e oito mil e duzentos e noventa reais).**

Dotação Orçamentária:

50	Secretaria Municipal de Saúde.
50.102	Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0301-2.076	Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-114008	Material de Consumo
3.3.90.32-181503	Material de Distribuição Gratuita
50	Secretaria Municipal de Saúde.
50.102	Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0301-2.027	Assist/Médica/Hosp/Ambulatorial/Farmacêutica a Comunidade
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.32-102000	Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.32-181503	Material de Distribuição Gratuita

50	Secretaria Municipal de Saúde.
50.102	Fundo Municipal de Saúde.
10.302.0302-2.080	Manut/Hospital mun. da Média e Alta Complex. Amb e Hospitalar
3.3.90.30-102000	Material de Consumo
3.3.90.30-181503	Material de Consumo
3.3.90.30-114009	Material de Consumo
3.3.90.30-131010	Material de Consumo

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 01.10.2020.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.

Alcinópolis-MS, 01 de outubro de 2020.

CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo